



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA

MOÇÃO Nº 0017/2019

Com base no Artigo 110 do Regimento Interno desta Casa, a Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, com o apoio dos demais Vereadores (as) desta Casa Legislativa, requer a presente proposição, a qual segue:

Solicita que seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, MOÇÃO DE CONTRARIEDADE ao Projeto de Lei nº 93/2017, que tramita nessa Assembleia, e extingue o cargo de Oficial Escrevente, do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

Os Oficiais Escreventes representam hoje a maior parte da força de trabalho do nosso estado. Segundo o Sindicato dos Servidores da Justiça do RS (Sindjus), caso seja aprovada a extinção do respectivo cargo, através do Projeto que está apto a ser votado, mais de 3.500 trabalhadores ficarão sem possibilidade de progressão na carreira, em disponibilidade e sem perspectiva de futuro.

Tal situação resultará em injustiça para a classe de trabalhadores dos Oficiais Escreventes, responsáveis pelas atividades diárias e penosas, que fazem os processos tramitar e ter resolução.

Há cinco anos os trabalhadores do Judiciário estadual não recebem reajustes salariais. Ao contrário do que muitos pensam e pregam, e a imprensa quer passar, servidores públicos não são privilegiados. Servidor público médio ganha pouco e trabalha muito. Não ganha FGTS, além de a grande maioria estar com o salário congelado há anos, sem perspectiva de mudança.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Deputados contra à aprovação do Projeto de Lei nº 93/2017, pois o mesmo prejudicará servidores que trabalham a favor do serviço público de qualidade, os deixando sem perspectiva de futuro.

Taquara/RS, 11 de outubro de 2019.

Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB)